

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA/HEMOBA, publicado no DOE de 03e04 de agosto de 2013, retificado no DOE de 09 de agosto de 2013

RETIFICAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

Função temporária: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Carga horária: 180h	Vencimento : R\$ 833,45 Gratificação : R\$ 1.721,01 Remuneração: R\$ 2.554,46	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 70,00	
Pré-requisitos exigidos: Graduação em Farmácia-Habilitação em Bioquímica com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
Área de atuação / DIRES		Código	Vagas	
			Não Deficientes	Portadores de Deficiência
1ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	020	1	0
3ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	021	1	0
8ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	022	1	0
10ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	023	1	0
11ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	024	1	0
14ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	025	1	0
15ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	026	1	0
16ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	027	1	0
19ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	028	1	0
21ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	029	1	0
28ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	030	1	0

LEIA-SE:

Função temporária: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Carga horária: 180h	Vencimento : R\$ 833,45 Gratificação : R\$ 1.721,01 Remuneração: R\$ 2.554,46	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 70,00	
Pré-requisitos exigidos: Graduação em Farmácia-Habilitação em Bioquímica com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.				
Área de atuação / DIRES		Código	Vagas	
			Não Deficientes	Portadores de Deficiência
1ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	020	1	0
3ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	021	1	0
8ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	022	1	0
10ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	023	1	0
11ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	024	1	0
14ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	025	1	0
15ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	026	1	0
16ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	027	1	0
18ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	078	1	0
19ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	028	1	0
21ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	029	1	0
28ª DIRES	Farmacêutico Bioquímico – HEMORREDE PÚBLICA	030	1	0

Salvador, 12 de agosto de 2013.

José Raimundo Mota de Jesus
Diretor Geral - HEMOBA